

PROCESSOS SELETIVOS DE GRADUAÇÃO 2026.2 - RETIFICADO**EDITAL UNIT SE, Nº 01 de 27 DE ABRIL DE 2026**

A Universidade Tiradentes – UNIT, com sede na Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia – CEP: 49032 - 490 – Aracaju/SE, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996, o Decreto 12.456, de 19.05.2025, e nas disposições estatutárias e regimentais faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para os Processos Seletivos de Graduação 2026.2, com admissão prevista exclusivamente para o segundo semestre de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: **27 de abril de 2026 a 21 de agosto de 2026.**

1.2. Taxa de Inscrição: Isenção de Taxa de Inscrição.

1.3. Os Processos Seletivos de Graduação 2026 descritos nesse edital são: **Processo Seletivo Simplificado 2026.2** e **Processo Seletivo Notas do ENEM 2026.2.**

1.4. As inscrições deverão ser realizadas através do endereço eletrônico www.unit.br/ead, portal do EAD da Universidade Tiradentes.

1.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

1.6. Só será permitida uma inscrição por candidato em cada processo seletivo.

1.7. Para efetuar a inscrição, é imprescindível, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço de e-mail único e válido, número de telefone celular do candidato.

1.8. O interessado deverá obedecer à sistemática descrita nesse edital, disponível no endereço eletrônico www.unit.br/ead, portal do EAD da Universidade Tiradentes.

1.9. A UNIT SE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.10. É considerado apto a ingressar na instituição através do Processo Seletivo Simplificado 2026.2, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado no ato da matrícula, e ter sido aprovado neste processo.

1.11. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

1.12. Para o **Processo Seletivo Simplificado 2026.2:**

1.12.1. As provas serão realizadas de forma online, através do mesmo link de inscrição disponibilizado no portal da instituição.

1.12.2. O candidato deverá realizar a prova online no momento da inscrição ou em um outro período dentro do prazo em que estiverem sendo realizadas as provas online.

1.13. Para o **Processo Seletivo Notas do ENEM 2026.2:**

1.13.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher, nos campos específicos, as suas Notas do ENEM.

1.13.2. Só serão aceitas notas oriundas de pelo menos uma das seguintes edições do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025.

1.14. Para o **Processo Seletivo Notas do ENEM 2026.2**, a inscrição também poderá ser cancelada quando não forem informadas corretamente as Notas do ENEM. As informações poderão ser confirmadas pela IES, perante o órgão competente.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com as opções indicadas no ato da inscrição, considerando-se as vagas oferecidas para cada Processo Seletivo, distribuídas por curso, conforme descrito no **ANEXO B**.

2.2. DOS FORMATOS DE OFERTA DOS CURSOS

2.2.1 Para aqueles que buscam máxima autonomia em sua jornada educacional, o **formato a distância** oferece flexibilidade total para respeitar seu ritmo pessoal de aprendizagem, combinando materiais didáticos de alta qualidade com a Metodologia de Aprendizagem em Projetos (ABP), baseada em casos reais do mercado, sempre sob orientação direta de professores qualificados que garantem o desenvolvimento de competências profissionais específicas. Por outro lado, candidatos que valorizam a experiência universitária expandida encontrarão no **formato semipresencial** todos esses benefícios acrescidos de momentos presenciais estratégicos, permitindo vivência integral da infraestrutura do campus, construção de networking face a face com colegas e docentes, além de interação direta com empresas e instituições parceiras dos projetos. A **escolha entre os formatos** representa, portanto, não uma questão de qualidade – garantida igualmente em ambos – mas de alinhamento com seu estilo de vida, disponibilidade e preferências de aprendizagem, assegurando que cada estudante encontre o caminho mais adequado para sua formação profissional de excelência.

2.2.2. **Semipresencial:** Este formato está organizado em duas ofertas, sendo a primeira caracterizada com o mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais, sendo exigido, adicionalmente, o cumprimento de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso em atividades presenciais ou síncronas mediadas, podendo o percentual remanescente ser ofertado na modalidade a distância. E a segunda com o mínimo de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais e 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso em atividades presenciais ou síncronas mediadas, podendo o percentual remanescente ser ofertado na modalidade a distância. Os cursos de licenciatura (formação de professores) se enquadram no formato semipresencial com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de carga horária total do curso por meio de atividades presenciais.

2.2.2.1. O curso funcionará por meio da integração entre atividades presenciais e on-line. O aluno terá acesso ao conteúdo digital no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e participará de encontros presenciais no polo, complementados por encontros on-line síncronos, realizados por meio de conferências ao vivo. Esses encontros serão dedicados ao desenvolvimento de atividades teórico-práticas. Além disso, o aluno realizará provas presenciais no polo em que estiver matriculado e cumprirá as atividades de extensão curricular obrigatórias.

2.2.3. **A distância:** Este formato caracteriza-se pela oferta de, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais e de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso em atividades presenciais ou síncronas mediadas, sendo o percentual restante desenvolvido por meio de atividades a distância. O curso funcionará com acesso ao conteúdo digital no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e participação em encontros on-line realizados por meio de conferências ao vivo, voltados ao desenvolvimento de atividades teórico-práticas. As atividades presenciais obrigatórias serão destinadas às avaliações presenciais, que deverão ser realizadas no polo em que o aluno estiver matriculado, bem como as atividades de extensão curricular.

2.3. Ao efetuar a inscrição para um dos Processos Seletivos de Graduação 2026.2, o candidato poderá escolher somente uma opção entre os cursos relacionados no quadro “CURSOS DISPONÍVEIS POR POLO/CAMPUS”.

2.4. As vagas ofertadas nestes cursos, de acordo com este Edital, foram autorizadas e/ou reconhecidas conforme descrito no quadro a seguir:

CURSO	DURAÇÃO (ANOS)	FORMATO DE ENSINO	ATO AUTORIZATIVO	NÚMERO DE VAGAS ANUAIS
Administração	4,0	A distância	Renovação de Reconhecimento nº 390/2024	1500
Ciências Contábeis	4,0	A distância	Renovação de Reconhecimento nº 389/2024	1500
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5	A distância	Renovação de Reconhecimento nº 155/2023	200
Educação Física	4,0	Semipresencial	Portaria de Autorização SERES/MEC nº 615	800
Gastronomia	2,0	Semipresencial	Portaria de Autorização GR 128/2025	200
Gestão Comercial	2,0	A distância	Renovação de Reconhecimento GR nº 403/2024	300
Gestão Financeira	2,0	A distância	Reconhecimento nº 848/2022	500
Gestão Pública	2,0	A distância	Renovação de Reconhecimento nº 274/2017	950
Gestão de Recursos Humanos	2,0	A distância	Renovação de Reconhecimento nº 390/2024	1000
Inteligência Artificial Aplicada a Ciência de Dados	2,5	A distância	Portaria GR 121/2025	300
Logística	2,0	A distância	Reconhecimento nº 843/2022	355
Marketing	2,0	A distância	Renovação de Reconhecimento nº 390/2024	600
Pedagogia	4,0	Semipresencial	Portaria SERES/MEC nº 615/2025	5600
Terapia Ocupacional	4,0	Semipresencial	Portaria de Autorização GR 136/2025	200

3. DA SELEÇÃO

3.1. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026.2:

3.1.1. O Processo Seletivo Simplificado 2026.2 constará de uma redação com tema proposto e conhecido no momento da prova. Essa redação terá uma proposta de produção de texto dissertativa-argumentativa e terá o objetivo de avaliar a capacidade de o candidato argumentar sobre esse tema proposto, mensurar o nível de reflexão sobre esse tema e verificar a organização do conhecimento no texto.

3.1.2. A prova terá duração máxima de 1h30min e será realizada de forma online, em qualquer horário do dia.

3.1.3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE

3.1.3.1. Os candidatos inscritos realizarão a prova online, não havendo a necessidade de presença física na instituição;

3.1.3.2. O candidato inscrito deverá ser o responsável pela realização da prova, não sendo aceito nenhum tipo de interação ou participação de terceiros no momento da prova;

3.1.3.3. O candidato deverá realizar a prova dentro do tempo estabelecido de 1h30min, seguindo um limite mínimo de 900 caracteres e máximo de 3000 caracteres;

3.1.3.3. A Universidade Tiradentes não se responsabiliza por problemas de conexão ou inconsistências de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova online;

3.1.3.4. A redação deverá ser digitada dentro do campo aberto para sua realização. Durante a elaboração, existe um contador de caracteres que servirá como forma de acompanhamento, ilustrando o limite mínimo de 900 caracteres e máximo de 3000.

3.1.4. A nota atribuída à Redação terá pontuação entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios:

I. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa. **(20 pontos)**

II. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo. **(20 pontos)**

III. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista. **(20 pontos)**

IV. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação. **(20 pontos)**

V. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos. **(20 pontos)**

3.1.4.1. Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

I. Fuja totalmente do tema;

II. Não obedeça ao tipo dissertativo-argumentativo;

III. Tenha cópia de texto(s) da internet ou impresso;

IV. Tenha números ou sinais gráficos sem função clara em qualquer parte do texto ou da folha de redação;

V. Possua parte deliberadamente desconectada do tema proposto.

3.1.5. É exigido um valor mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos para a classificação do candidato.

3.1.6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026.2:

3.1.6.1. A divulgação do resultado dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2026.2 será feita em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a entrega da redação feita pelo candidato, no próprio portal de inscrição do candidato, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

3.1.6.2. O Processo Seletivo Simplificado 2026.2 será classificatório, com preenchimento imediato, na medida em que existirem vagas disponíveis.

3.1.6.3. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma nota, far-se-á o desempate levando-se em consideração:

- i. Maior Nota obtida na Redação;
- ii. Maior idade.

3.1.6.4. Em hipótese alguma haverá revisão de redação relativa ao processo seletivo objeto deste edital.

3.2. PROCESSO SELETIVO NOTAS DO ENEM 2026.2:

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá informar (digitar), nos campos específicos, as notas individuais obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - (ENEM).

3.2.1.1. As notas informadas, conforme item 3.2.1, [serão validadas no portal do Inep pela Compese.](#)

3.2.1.2. A critério da UNIT SE, o Boletim de Desempenho Individual poderá ser solicitado, devendo o candidato entregar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, através do e-mail compese@unit.br.

3.2.2. Serão consideradas, para fins de avaliação, notas do ENEM das últimas 5 (cinco) edições: 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025.

3.2.3. A UNIT/SE avaliará os candidatos inscritos no Processo Seletivo Notas do ENEM 2026.2, a partir da média aritmética simples das notas dos 05 eixos existentes no ENEM. São eles: Redação; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

3.2.4. A nota individual de cada eixo deve ser diferente de zero.

3.2.5. É exigido um valor mínimo de 300 pontos da média aritmética simples das notas do candidato.

3.2.6. Serão eliminados os candidatos que não possuírem notas do ENEM referente a pelo menos uma das seguintes edições: 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025 que não atenderem aos requisitos exigidos nos itens 3.2.4 e 3.2.5.

3.2.7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO NOTAS DO ENEM 2026.2:

3.2.7.1. [A divulgação do resultado dos candidatos classificados no Processo Seletivo Notas do ENEM 2026.2 será feita em até 48 \(quarenta e oito\) horas após a validação das notas, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.](#)

3.2.7.2. O Processo Seletivo Notas do ENEM 2026.2 será classificatório, com preenchimento imediato, na medida em que existirem vagas disponíveis.

3.2.7.3. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma nota, far-se-á o desempate levando-se em consideração:

- i. Maior Nota obtida no Eixo da Redação do ENEM;
- ii. Maior idade.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos convocados no Processo Seletivo Simplificado 2026.2, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora da Universidade Tiradentes, a Sociedade de Educação Tiradentes SA e efetivação da matrícula, bem como o pagamento da 1ª parcela (matrícula) com pontualidade, a saber:

- a. Matrícula é o ato pelo qual o candidato estabelece o vínculo acadêmico com a Universidade Tiradentes e garante o direito à vaga no curso para o qual foi selecionado, tornando-se aluno da UNIT SE.
- b. A celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais denominado “Termo de Adesão” precede o ato de matrícula e estabelece relação obrigacional entre o contratante e a mantenedora da Universidade Tiradentes (Sociedade de Educação Tiradentes SA), estando as condições da prestação do serviço de ensino dispostas no referido contrato e no Regulamento de Prestação de Serviço Educacional, disponível na página eletrônica da IES.

c. As matrículas se darão no período de 2 (dois) dias úteis, iniciando após a divulgação do resultado. O prazo estabelecido para realização das matrículas é improrrogável.

4.1.1. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do período conforme tabela abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	
2026.2	27.04.2026 a 21.08.2026

** O candidato deverá consultar o Calendário de Atividades Acadêmicas para obter mais informações sobre o período de matrícula dos cursos da metodologia ABP, no portal oficial da Instituição – www.unit.br*

4.2. A matrícula deverá ser realizada de forma online, dentro do prazo estabelecido neste edital ou presencialmente no DAAF de cada unidade.

4.3. Após o resultado, o candidato deverá efetuar o pagamento da matrícula, que será disponibilizada por boleto, cartão de crédito ou pix, no portal da instituição.

4.4. Após a confirmação do pagamento, o candidato deverá anexar os documentos de matrícula no formulário de inscrição e serão validados pelo DAAF. Em seguida, assinar o contrato para concluir a sua matrícula. O contrato será assinado de forma online.

4.5. Para o candidato que não confirmou a conclusão de todas as etapas, pela não formalização da contratação ou teve o indeferimento dos documentos apresentados, mas realizou o pagamento da matrícula, poderá solicitar a devolução integral do valor pago na matrícula, através de requerimento no portal do aluno, informando os dados bancários. A senha para acessar o portal do aluno deverá ser solicitada no DAAF ou no Setor de Fidelização/Relacionamento. Nessa situação, o candidato não estará vinculado ao curso e a Instituição, a situação de matrícula é de pré-confirmado, com a solicitação da devolução de valor pago na matrícula, a situação de matrícula deverá ser alterada para Matrícula não efetivada.

4.6. O valor referente à contratação dos serviços educacionais acima corresponde aos meios didático-pedagógicos necessários para que o aluno possa integralizar a carga horária de seu curso necessária à obtenção do respectivo diploma, podendo exemplificativamente ser elencado entre eles: aulas teóricas e práticas, avaliações previstas no calendário acadêmico, biblioteca, estágios obrigatórios, programas de pesquisa e extensão entre outras atividades necessárias à formação acadêmica e profissional do discente.

4.7. Entre os meios didático-pedagógicos ofertados pela Universidade Tiradentes e sua mantenedora e referenciados no “Contrato” está a oferta de disciplinas em bloco de acordo com o quantitativo de horas previstas na respectiva matriz curricular a que o aluno está vinculado, não podendo haver contratação individual por disciplina.

4.8. A Universidade Tiradentes reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

4.9. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma Google For Education, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

4.9.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

4.10. A instituição de ensino reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas, no Processo Seletivo, ocupadas. Nesse caso, a instituição comunicará formalmente ao aluno em até 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas, podendo:

4.10.1. Oferecer outro curso de graduação ofertado pela instituição, compatível com sua pontuação no processo seletivo, desde que seja do interesse do aluno e que existam vagas disponíveis.

4.10.2. Devolver ao aluno o valor pago a título de matrícula, dentro de 15 (quinze) dias úteis contados da validação pela Diretoria Financeira – DFI dos dados bancários fornecidos pelo aluno para depósito, após solicitação por requerimento, caso o aluno não opte por um outro curso ou por aguardar a nova data de início da turma. Nesse caso, a matrícula será cancelada e o aluno será desvinculado automaticamente do curso.

4.11. O aluno menor de 18 (dezoito) anos não emancipado não poderá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, apresentando o RG e CPF do subscritor.

4.12. Na hipótese de haver vagas não preenchidas após o período normal de matrícula estabelecido no item 4.1.1 do Edital deste Processo Seletivo, a UNIT/SE convocará os candidatos classificados após o limite de vagas, se for o caso, em número condizente com o número de vagas remanescentes, de acordo com a escolha manifestada no ato da inscrição. A lista será atualizada diariamente de acordo com a necessidade.

4.13. No caso de desistência ou de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no item 4.1.1 do Edital deste Processo Seletivo, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula, portanto, é responsabilidade do candidato a consulta regular ao site.

4.14. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar no ato da matrícula uma declaração de validade e conclusão do ensino médio, emitido pelo órgão competente vinculado à Secretaria Estadual de Educação, para efetivar sua matrícula.

4.15. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar toda a documentação exigida no item 4.15, sob pena de desclassificação.

4.16. A fim de atender o disposto no art. 37 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Resolução CNE/CEB nº 1/2021, não serão aceitos certificados de conclusão do Ensino Médio por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou cursos supletivos que tenham sido obtidos por menores de 18 (dezoito) anos.

4.16.1. Os certificados de conclusão do ensino médio por EJA, na modalidade a distância, poderão ser recusados para fins de matrícula caso a CRE verifique não conformidades regulatórias em sua expedição. Essa recusa se aplica, especialmente, quando o curso tiver sido ofertado em polo ou unidade vinculada à escola expedidora que não possua autorização do Conselho Estadual para atuar naquela localidade.

4.17. DOCUMENTOS NA MATRÍCULA:

4.17.1. NA MATRÍCULA:

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar, os originais dos seguintes documentos:

- a. Documento de identificação (RG, CIN ou RNM*)
 - * Registro nacional migratório
- b. Declaração de conclusão do ensino médio ou Histórico/Certificado de conclusão do ensino médio
- c. Comprovante de Residência

4.17.2. NA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA:

4.17.3. Durante o período letivo de 2026.2 até a renovação da matrícula para o semestre seguinte, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
- b. Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral
- c. Documento de alistamento militar/reservista (para candidato do sexo masculino)

4.17.4. Caso não sejam enviados, o aluno ficará impedido de realizar a renovação da matrícula.

4.18. É de responsabilidade do candidato o envio de todos os documentos solicitados. Além disso, o candidato deve estar ciente de que a instituição pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.

4.19. Caso o candidato seja menor de 18 anos, deverão ser apresentados os documentos originais (RG e CPF) do responsável.

4.20. Caso a matrícula seja realizada por procuração, o procurador deverá apresentar os seus documentos originais (RG e CPF) no momento da matrícula do candidato.

4.21. Em nenhuma circunstância o candidato poderá efetuar a matrícula, caso não apresente a documentação exigida, sob pena de desclassificação.

4.22. Após efetuada a matrícula, caso o estudante queira cancelar o ato de vinculação com a UNIT, deverá requerer o “cancelamento da matrícula” junto ao Setor de Fidelização e/ou DAAF.

4.22.1. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese de pedido de cancelamento de matrícula (perda de vínculo acadêmico) ser protocolado até 7 (sete) dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno, conforme grade de horários fornecida pela Instituição, observado o horário de expediente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da IES e dos Polos de Apoio Presencial.

4.22.2 Ultrapassado o prazo previsto no item 4.12.1 (sete dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno), o valor integral da primeira mensalidade do contrato ficará retido a título de arras (sinal de pagamento) na forma prevista no Código Civil, em seu artigo 420, combinado com o artigo 416.

4.22.3 O pedido de cancelamento de curso protocolado após os meses subsequentes a matrícula não desonera o contratante ao pagamento da mensalidade referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento, devendo ser observado o período definido no calendário acadêmico para requerimentos de cancelamento ou trancamento de curso ou disciplina.

4.23. Não poderá ocorrer o trancamento de curso por alunos matriculados no primeiro período de curso, devendo o interessado requerer cancelamento de curso.

4.23.1. O aluno poderá solicitar o trancamento do curso a partir do segundo período, em até 02 (duas) oportunidades durante todo o curso. Cada oportunidade de trancamento corresponderá a um semestre.

4.23.2. O aluno deverá manifestar no início do semestre imediatamente posterior ao trancamento de curso seu interesse em renovar o trancamento ou retomar seus estudos, sob pena de se caracterizar o abandono de curso, com a perda da vaga.

4.24. A fim de atender o disposto no art. 37 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Resolução CNE/CEB nº 1/2021, não serão aceitos certificados de conclusão do Ensino Médio por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou cursos supletivos que tenham sido obtidos por menores de 18 (dezoito) anos.

4.24.1. Os certificados de conclusão do ensino médio por EJA, na modalidade a distância, poderão ser recusados para fins de matrícula caso o CRE verifique não conformidades regulatórias em sua expedição. Essa recusa se aplica, especialmente, quando o curso tiver sido ofertado em polo ou unidade vinculada à escola expedidora que não possua autorização do Conselho Estadual para atuar naquela localidade.

4.24.2. Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, ele deverá apresentar uma declaração de validade e conclusão do ensino médio, emitido pelo órgão competente vinculado à Secretaria Estadual de Educação, para efetivar sua matrícula.

4.25. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela UNIT/SE se aplicam as normas estabelecidas no seu Regimento Geral, Regulamento de Prestação de Serviços Educacionais e demais regulamentos internos, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

4.26. Os candidatos classificados que pretendem requerer aproveitamento de estudos obtidos em quaisquer Instituições de Ensino Superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar a solicitação no sistema Magister, enquanto o período de matrículas do semestre estiver ativo, apresentando o Histórico da Graduação, acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem. O requerimento será analisado pela Coordenação, verificada a compatibilidade com o currículo com curso e a possibilidade do aproveitamento.

4.26.1. A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser feita através de formulário próprio fornecido e protocolado no DAAF, de forma remota, através de abertura de processo feita pelo aluno.

4.26.2. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o aluno estará dispensado de cursá-las.

4.26.3. O aluno deverá consultar a Política de Aproveitamento de Estudos da Universidade Tiradentes, disponível no endereço www.unit.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2026.2 implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Concurso. 5.1.1. Para obter informações

sobre o nosso Modelo de Governança em Privacidade de Dados e o compromisso do Grupo Tiradentes com a sua privacidade, acesse o nosso Portal LGPD e confira nossa Política de Privacidade.

5.2. Em quaisquer dos cursos oferecidos pela UNIT/SE poderão ocorrer aulas e outras atividades acadêmicas em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Coordenação do Curso correspondente, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira a sábado, inclusive.

5.3. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, enviadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

5.4. Ao aluno regularmente matriculado em um curso da UNIT/SE que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas constantes da matriz curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.

5.5. O Programa de Gestão da Aprendizagem é um dos pilares do Modelo Acadêmico Tiradentes, que busca identificar, desde o ingresso do estudante no curso de graduação, fatores que possam interferir no seu processo de aprendizagem do ensino superior, em prol da eficiência nas ações de nivelamento e, consequentemente, da qualificação do ingressante na Instituição.

5.6. O presente Processo Seletivo é válido exclusivamente para o ingresso no 2º semestre de 2026.

5.7. A COMPESE/UNIT SE poderá modificar o presente Edital visando ao melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

5.8. A Comissão Permanente de Processo Seletivo (COMPESE/UNIT SE) acrescentará instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste Edital.

5.9. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE/UNIT SE.

5.10. Outras informações deverão ser consultadas no site da UNIT, www.unit.br/ead, portal do EAD da Universidade Tiradentes, ou pelo e-mail matriculaead@unit.br, ou nos editais e políticas disponíveis no portal da instituição, www.unit.br/regulamentos.

Aracaju – SE, 20 de maio de 2026.

ANEXO A – ENDEREÇOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DOS POLOS EAD

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO	DIA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	E-MAIL PARA CONTATO	TELEFONE PARA CONTATO
Campus Farolândia	Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia – Aracaju/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polofarolandia@unit.br	(79) 99136-0353
Polo Alagoinhas	Rua Pracinhas Dionísio e Evilásio, 245 - Bairro: Centro - Alagoinhas/BA	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	poloalagoinhas@unit.br	(75) 3423-2901
Polo Aracaju (Centro)	Rua Lagarto, 253 - Bairro: Centro - Aracaju/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	poloaracaju@unit.br	(79) 3218-2305
Polo Arapiraca	Rua Paula de Magalhães, 333 - Bairro Ouro Preto, Arapiraca/AL	13 às 22h (2ª a 6ª-feira)	poloarapiraca@unit.br	(82) 99314-4564 / (82) 99169-2615
Polo Barra dos Coqueiros	Avenida Canal, 61 - Conjunto Prisco Viana – Centro – Barra dos Coqueiros/SE	08 às 18h (2ª a 6ª-feira)	polobarradoscoqueiros@unit.br	(79) 99928-6598
Polo Bom Conselho	Rua José do Amaral, s/n - Bairro: Centro - Bom Conselho/PE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira)	polobomconselho@unit.br	(87) 98139-9390
Polo Caruaru	Av. Agamenon Magalhães, 483 (2º andar) – Bairro Maurício de Nassau - Caruaru/PE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polocaruaru@unit.br	(81) 3721-5511
Polo Estância	Trav. Tenente Eloy, s/n – Bairro Alagoas – Estância/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	poloestancia@unit.br	(79) 99951-9701
Polo Garanhuns	Rua Quinze de Novembro, S/N Bairro São José – Garanhuns/PE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira)	pologaranhuns@unit.br	(87) 98103-3002
Polo Goiana	Rua 07, Lot. 03 e 04, quadra 12 – Lot. Novo Horizonte – CEP: 55.900-000, Goiana/PE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	callcenter@unit.br	0800 729 2100
Polo Itabaiana	Rua José Paulo Santana, 1254 – Bairro Sítio Porto – Itabaiana/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	poloitabaiana@unit.br	(079) 3431-5050
Polo Jaboatão dos Guararapes	Av. Ayrton Senna da Silva, 795 – Lot Sítio Cinco Irmãos- 3 Trecho – Quadra 0000M Lote 00007 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE	08 às 18h (2ª a 6ª-feira)	polojaboatao@unit.br	(81) 8913-6027
Polo Lagarto	Av. Contorno 1155 Bairro Laudelino Freire – Lagarto/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	pololagarto@unit.br	(79) 99627-5061
Polo Maceió	Av. Antônio Lisboa Amorim, nº 100 – Sala 17 - Bairro Antares, Empresarial Rodrigo Camelo – Maceió/AL	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polobeneditobentes@unit.br	(82) 99430-1296
Polo N. Senhora da Glória	Av. Manoel Venâncio Cunha, S/N – Nova Esperança – N. Senhora da Glória/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	pologloria@unit.br	(79) 3218-2244
Polo N. Senhora das Dores	Rua Benjamin Constant, Nº 41 - Bairro Centro - Nossa Senhora das Dores/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polodores@unit.br	(79) 3218-2245
Polo N. Senhora do Socorro	Av. Coletora A, 452, Conj Marcos Freire I – Nossa Senhora do Socorro/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira)	polosocorro@unit.br	(79) 99880-6098
Polo Olindina	Rua Presidente Médice s/n - Centro – Olindina/BA	08 às 18h (2ª a 6ª-feira)	poloolindina@unit.br	(75) 99977-7183
Polo Paulo Afonso	Av. Apolônio Sales, 915 - Bairro Centro – Paulo Afonso/BA	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polopauloafonso@unit.br	(75) 3281-4900
Polo Petrolina	Rua Cabrobó, 102 – Bairro Vila Eduardo – Petrolina /PE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira)	polopetrolina@unit.br	87 99198-4025
Polo Poço Verde	Praça Tancredo Neves, 19, Poço Verde/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polopocoverde@unit.br	(79) 3218-2248
Polo Propriá	Praça Santa Luzia, 155 – Bairro Centro – Propriá/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polopropri@unit.br	(79) 3322-2774
Polo Recife	Av. Mascarenhas de Moraes, 3905 – Imbiribeira – Recife/PE	12h às 22h (2ª a 6ª-feira)	polorecife@unit.br	(81) 99183-2735
Polo São Lourenço da Mata	Rua Armando Braga, 100 – Centro – São Lourenço da Mata/PE	9h às 19h (2ª a 6ª-feira).	polosaolourenco@unit.br	(81) 3109-0035
Polo Tobias Barreto	Av. Pref. Dr. José Ailton de Andrade, 1720 – Centro – Tobias Barreto/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	polotobiasbarreto@unit.br	(79) 3218-2254
Polo Umbaúba	Rua Benjamim Constant, S/N – Centro - Umbaúba/SE	13 às 22h (2ª a 6ª-feira) e aos sábados 9 às 12h	poloumbauba@unit.br	(79) 3218-2255

ANEXO B - CURSOS DISPONÍVEIS POR POLO/CAMPUS

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Alagoinhas/BA	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Aracaju/SE (Centro)	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Aracaju/SE (Farolândia)	Gastronomia	Tecnológico	Semipresencial	R\$ 359,00
	Terapia Ocupacional	Bacharelado		R\$ 370,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Administração	Bacharelado		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Arapiraca/AL	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Barra dos Coqueiros/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Bom Conselho/PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Caruaru/PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Estância/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Garanhuns/PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Goiana/PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Itabaiana/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Jaboatão dos Guararapes /PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Lagarto/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Maceió/AL	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Nossa Senhora da Glória/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Nossa Senhora das Dores/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Nossa Senhora do Socorro/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Olindina/BA	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Paulo Afonso/BA	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Petrolina/PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Poço Verde/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Propriá/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Recife/PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
São Lourenço da Mata/PE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Tobias Barreto/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00

CIDADE	CURSO	GRAU	FORMATO DE ENSINO	MENSALIDADE COM DESCONTO PRATICADO EM 2026
Umbaúba/SE	Administração	Bacharelado	A distância	R\$ 175,00
	Ciências Contábeis	Bacharelado		R\$ 175,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Comercial	Tecnológico		R\$ 175,00
	Gestão Pública	Tecnológico		R\$ 175,00
	Marketing	Tecnológico		R\$ 175,00